



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	2
Decisão do Prefeito	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	9
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11
Instituto de Previdência	12
Atos Oficiais	12
Outros atos oficiais	12
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.037/2026

Dispõe sobre a fixação dos preços públicos aplicáveis aos serviços urbanísticos no exercício de 2026, com base nas Leis Complementares nº 357/2025 e nº 360/2025, e dá outras providências - Assinatura em 19/01/2026. Holambra, 19 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 2.038/2026

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição municipal mobiliária, ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e ao cadastro de responsáveis técnicos, com fundamento na Lei Complementar nº 357/2025 (Código de Obras e Edificações) e na Lei Complementar nº 121/2001 (Código Tributário Municipal) - Assinatura em 19/01/2026. Holambra, 19 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

PTEB I

Classificação	Nome
50º	Maíssa Moraes Venancio

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **26/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026- Processo sei Nº 3519005.434.00004130/2025-50. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica continuada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Holambra/SP - CMDCA, visando a implantação, organização e acompanhamento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 12 meses. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos do artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA, de acordo com o inciso VII, do artigo 72 c/c com o inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021**, a contratação com a empresa **54.248.730 CARLOS EDUARDO ARCANJO, inscrita no CNPJ: 54.248.730/0001-35**, para a disponibilização da assessoria técnica no valor global de **R\$ 60.000,00 pelo período de 12 meses**, devendo ser formalizado o contrato. Holambra, 16 de janeiro de 2026. **FERNANDO HENRIQUE CAPATO. Prefeito Municipal.**

Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 057/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 057/2025, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, BEM COMO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INSUMOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Foi adjudicado e homologado o item 01 para a empresa MF REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Marcio Figueredo Santos por ter apresentado o menor preço global, totalizando o valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Holambra, 16 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 3 de 13

Decisão do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 3867/2025

Interessada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda*), e a exceção a essa regra geral (*rebus sic stantibus*) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 115/2025, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.


FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4075/2025

Interessada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda*), e a exceção a essa regra geral (*rebus sic stantibus*) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 115/2025, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 7 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		35.245.859,50	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		91.088.937,58	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		126.334.797,08	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		31.583.699,27	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		21.879.943,59	Recebidos no Exercício		1.935.361,92		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		257.143,06	Saldo de Exer.Anteriores		1.901.222,03		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		3.836.583,95		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		87.802,46					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		22.224.889,11					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		15.495.960,65					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		19.923.377,98					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		33.740.701,22	26,70 %	33.740.701,22	26,70 %	33.333.019,69	26,38 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		19.966.736,37	90,20 %	19.966.736,37	90,20 %	19.331.759,67	87,33 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		1.528.943,16		1.528.943,16		1.528.943,16	
TOTAL (mín. 90%)**		21.495.679,53	96,72 %	21.495.679,53	96,72 %	20.860.702,83	93,86 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	35.245.859,50	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	91.088.937,58	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	126.334.797,08	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	31.583.699,27	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	21.879.943,59	Recebidos no Exercício	1.935.361,92
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	257.143,06	Saldo de Exer.Anteriores	1.901.222,03
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	3.836.583,95
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00		
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00		
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	87.802,46		
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00		
Total do FUNDEB	22.224.889,11		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	15.495.960,65		
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	19.923.377,98		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	33.740.701,22	26,70 %	33.740.701,22	26,70 %	33.333.019,69	26,38 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	19.966.736,37	90,20 %	19.966.736,37	90,20 %	19.331.759,67	87,33 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.528.943,16		1.528.943,16		1.528.943,16	
TOTAL (mín. 90%)**	21.495.679,53	96,72 %	21.495.679,53	96,72 %	20.860.702,83	93,86 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 9 de 13

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	33.398.000,00	35.245.859,50
Transferências da União	29.530.000,00	29.009.499,69
Transferências do Estado	57.422.000,00	58.523.241,78
Total	120.350.000,00	122.778.600,97

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	18.052.500,00	18.416.790,15
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	37.137.440,91	30,86 %	35.989.735,26	29,31 %	35.937.668,31	29,27 %	35.564.731,45	28,97 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			35.989.735,26	29,31 %	35.937.668,31	29,27 %	35.564.731,45	28,97 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	33.398.000,00	35.245.859,50
Transferências da União	29.530.000,00	29.009.499,69
Transferências do Estado	57.422.000,00	58.523.241,78
Total	120.350.000,00	122.778.600,97

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	18.052.500,00	18.416.790,15
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS		37.137.440,91	30,86 %	35.989.735,26	29,31 %	35.937.668,31	29,27 %	35.564.731,45	28,97 %
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE				35.989.735,26	29,31 %	35.937.668,31	29,27 %	35.564.731,45	28,97 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 11 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP / GESTÃO 2024-2028

Fica convocada a Suplente de Conselheiro Tutelar abaixo relacionada, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser membro do Conselho Tutelar do Município de Holambra, para POSSE.

Conselheiro Tutelar

Classificação	Nome
3º Suplente	Marisa Adriana da Silva Kanamaru

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **26/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2026.

Daniela Alves
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 12 de 13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3802-8008

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, servidora público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 141338-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Holambra/SP, 19 de janeiro de 2026.

FABIO
ADRIANO DE LIMA:056155
76677

Assinado digitalmente por FÁBIO
ADRIANO DE LIMA:05615576677
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Município de Holambra, Prefeitura de Holambra
= FÁBIO ADRIANO DE LIMA:05615576677
= (BRANCO), OU=24162367000715, OU=
Instituição: CNPJ:05090
ADRIANO DE LIMA:05615576677
Resido: Escreva o nome deste documento
Localização:
Data: 2026.01.19 08:38:52-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 13 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH
CNPJ 05.128.453/0001-11 www.ipmh.sp.gov.br (19) 3902-4110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2026. **CONTRATADO:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 05.340.254/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS DO IPMH, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SISTEMA DE ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS E SERVIÇOS EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS DADOS, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONFORMIDADE COM A LGPD. **VALOR:** R\$ 23.580,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** DISPENSA 001/2026..

Holambra, 19 de janeiro de 2026

Fabio Adriano de Lima
Superintendente Chefe